

LEI Nº 907/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 361.338,06 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e seis centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividade, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0050 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
AÇÃO	2049 – Apoio a Unidade de Pronto Atendimento	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(282) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	355.338,06

UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(297) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	6.000,00
TOTAL		361.338,06

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0049 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(361) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	99.697,46
PROGRAMA	0053 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
AÇÃO	2052 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
FONTE	01 – Tesouro	

ELEMENTO	(269) 3.3.90.30 – Material de Consumo	13.238,60
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(271) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.741,52
PROGRAMA	0055 - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ	
AÇÃO	2054 – Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(275) 3.3.90.30 – Material de Consumo	84.695,24
PROGRAMA	0067 - PROGRAMA QUALI MAIS	
AÇÃO	2070 – Quali Mais	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(276) 3.3.90.30 – Material de Consumo	9.855,51
ELEMENTO	(277) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	20.342,28
PROGRAMA	0068 - PROGRAMA QUALIFAR SUS	
AÇÃO	2071 – Qualifar SUS	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(280) 3.3.90.30 – Material de Consumo	24.339,00
PROGRAMA	0050 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
AÇÃO	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(283) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.943,00
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(363) 4.4.90.51 – Obas e Instalações	2.481,78
PROGRAMA	0052 - SAÚDE BUCAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(286) 3.3.90.30 – Material de Consumo	7.041,43
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(287) 3.3.90.30 – Material de Consumo	41.922,50
ELEMENTO	(289) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	17.456,43
PROGRAMA	0044 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
AÇÃO	2043 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(293) 3.3.90.30 – Material de Consumo	19.583,31

UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0058 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2061 – Acolhimento Institucional da Pessoa Idosa – Lar do Velhinhos	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(299) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	2.920,00

PROGRAMA	0057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2057 – Atendimento à Violação de Direitos	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(310) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
PROGRAMA	0056 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2055 – Cras – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(326) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.150,00

UNIDADE ORÇ.	02.18 – FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
AÇÃO	2039 – Manutenção do Fundo	
FONTE	03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	
ELEMENTO	(352) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	930,00
TOTAL		361.338,06

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos